



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0238/15

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 002112/15

Relator: Deputado Edval Gaia Filho

De autoria do ilustre Deputado Antonio Albuquerque, chega-nos para análise e Parecer o Projeto de Lei n° 129/2015 que "Institui o pagamento de meia-entrada para os portadores de câncer e doenças degenerativas em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas"

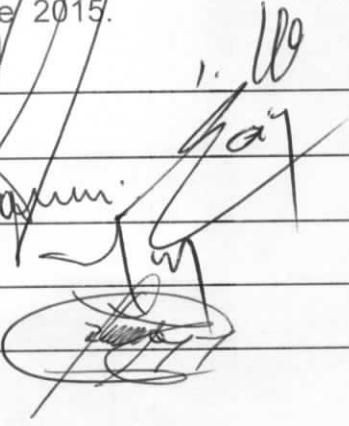
A proposição tem o objetivo de facilitar o acesso dos portadores daquelas patologias a eventos culturais e de lazer, proporcionando uma melhor qualidade de vida àqueles indivíduos.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto em exame.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 09 de dezembro de 2015.

 PRESIDENTE

 RELATOR

ANEXADO AO SPAL
Em 111

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 28/12/15
EDVAL GAIAS FILHO